LEI Nº 523 DE 24 DE JUNHO DE 1.992

"Altera os anexos III eIV da Lei nº 519 de 27 de Maio de 1.992"

DR.LUIZ CARLOS SCARIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos III e IV da Lei 519 de 27 de / Maio de 1.992.

Artigo 2º - Os anexos de que trata o artigo anterior faz parte integrante desta Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 1º de Junho de 1.992.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 24 de Junho de 1.992.

Dr.Luiz Carlos S.Zambolim
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia em 24 de Junho de 1.992.

Luiz Carlos Feltrani Culaverna
Enc.do Setor de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de LINDÓIA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

- ANEXO III -

ESCALA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIAS:		SALÁRIO BASE
01.	.Cr$	307.696,00
02.	.Cr$	320.514,00
03.	.Cr$	333.333,00
04.	.Cr$	346.669,00
05.	.Cr$	360.534,00
06.	.Cr$	374.952,00
07.	.Cr$	389.950,00
08.	.Cr$	405.555,00
09.	.Cr$	435.488,00
10.	.Cr$	452.910,00
11.	.Cr$	456.154,00
12.	.Cr$	474.393,00
13.	.Cr$	493.378,00
14.	.Cr$	513.107,00
15.	.Cr$	533.631,00
16.	.Cr$	554.985,00
17.	.Cr$	577.186,00
18.	.Cr$	600.277,00
19.	.Cr$	624.276,00
20.	.Cr$	649.246,00
21.	.Cr$	675.223,00
22.	.Cr$	702.231,00
23.	.Cr$	730.322,00
24.	.Cr$	759.536,00
25.	.Cr$	789.915,00
26.	.Cr$	821.510,00
27.	.Cr$	854.363,00
28.	.Cr$	888.558,00
29.	.Cr$	924.091,00
30.	.Cr$	961.061,00
31.	.Cr$	999.499,00

32.	.Cr$	1.039.475,00
33.	.Cr$	1.081.060,00
34.	.Cr$	1.124.307,00
35.	.Cr$	1.169.276,00
36.	.Cr$	1.216.045,00
37.	.Cr$	1.264.695,00
38.	.Cr$	1.315.275,00
39.	.Cr$	1.367.876,00
40.	.Cr$	1.422.598,00
41.	.Cr$	1.503.695,00
42.	.Cr$	1.538.707,00
43.	.Cr$	1.600.229,00

Dr. Luiz Carlos S. Zambolim
Prefeito Municipal

ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO - SUDS

DENOMINAÇÃO	VALOR
Cirurgião Dentista.	Cr$ 126.460,00
Médico.	Cr$ 252.912,00

Dr. Luiz Carlos S. Zambolim
Prefeito Municipal